



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

141

LEI Nº 4.381
De 31 de agosto de 1994

Revoga lei que especifica
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 29 de agosto de 1994, promulga a
seguinte lei :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 3.969,
de 14 de maio de 1992, que estabelece desconto no pagamento
de Contribuição de Melhoria dos imóveis de esquina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um)
de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/94.

("PC").